

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO 026/2020 - HMAP**  
**SIN-PROCESSO Nº 30640**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS PACIENTES AGENDADOS, REGULADOS OU INTERNADOS NO HMAP COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, SENDO TODOS ATENDIMENTOS AGENDADOS OU REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO. HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 13.560.881/0002-28
	<b>ENDEREÇO:</b> Segunda Avenida, Quadra 1B, Lote 48/50, Sala 419, S/n, Cep 74.934-605, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Carlos Antônio Thomé
	<b>CPF:</b> 132.412.491-15
	<b>RG:</b> 267336 SSP-GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 081/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no parecer financeiro da Gerência de Controladoria, devidamente ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH, nos termos do Memorando Controladoria/IBGH – nº 165/2022; no Parecer Jurídico 088/2022 emitido pela Diretoria Jurídica e Assuntos Institucionais/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno, por meio do parecer CI/IBGH nº 150/2022; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022, no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput*, do contrato; na justificativa de vantajosidade emitida por meio do Memorando nº 026/2022 – HMAP/DAF, nos termos do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, tendo como termo inicial a data de 30 de abril de 2022 e termo final em 31 de maio de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme quadro 02 do contrato firmado.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

2.3 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 30 de abril de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2020 - HMAP e seu aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 26 de maio de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA		
SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575 149  <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2022.06.01 09:43:08 -03'00'	CARLOS ANTONIO THOME:13241249 115  <b>Carlos Antônio Thomé</b> Representante DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO THOME:13241249115 Dados: 2022.05.26 11:40:48 -03'00'